



PORTARIA N° 103/2024

DATA: 03/04/2024

SÚMULA: "Concede Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Servidor Leoni Espedito Sangaletti."

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1°- CONCEDER ao Servidor Municipal **Leoni Espedito Sangaletti**, inscrito na matrícula n° 78-7, 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando o mesmo responsável pela função de Agente de Contratação.

ART. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria n° 131/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITO MUNICIPAL

